



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

**Aviso n.º 12805/2014**

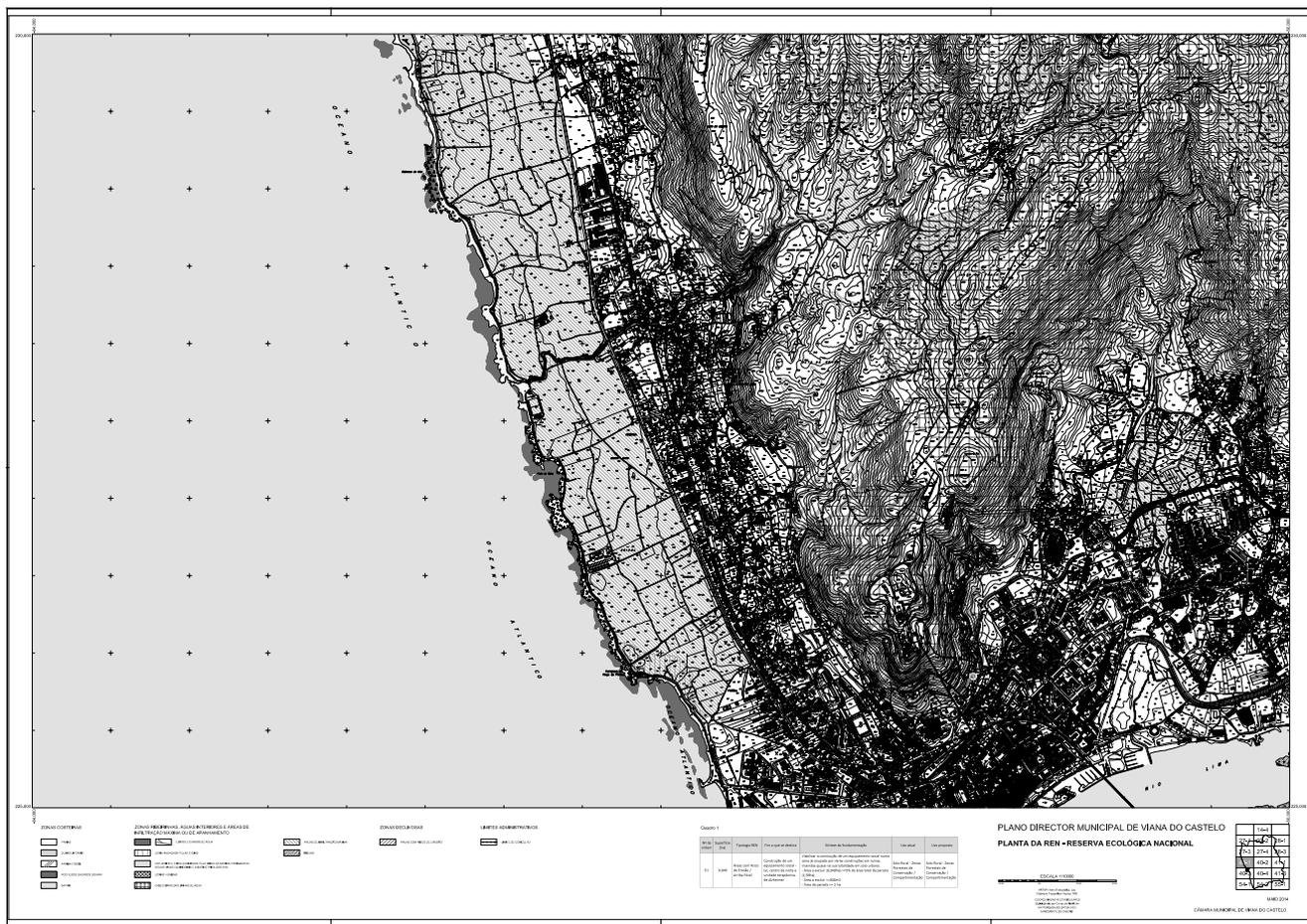
Nos termos do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, é efetuada a alteração simplificada da folha 40-1 da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Viana do

Castelo aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2008, de 11 de julho, com a área a excluir identificada na folha 40-1 da Carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso que dele fazem parte integrante, republicando a versão aprovada.

A referida folha da Carta da REN e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de outubro de 2014. — O Presidente, *Emídio Gomes*.



QUADRO ANEXO

**Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Viana do Castelo**

**Proposta de exclusão**

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1	0,049	Áreas com Risco de Erosão/Arriba Fóssil.	Construção de um equipamento social — lar, centro de noite e unidade terapêutica de Alzheimer.	Viabilizar a construção de um equipamento social numa zona já ocupada por várias construções em ruínas, inseridas quase na sua totalidade em solo urbano. — Área a excluir (0,049 ha) <= 5 % da área total da parcela (1,56 ha). — Área a excluir <= 500 m <sup>2</sup> . — Área da parcela <= 2 ha.	Solo Rural — Zonas Florestais de Conservação/Compartimentação.	Solo Rural — Zonas Florestais de Conservação/Compartimentação.